	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xvipyt1a **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Projeto de resolução nº 18/2024 Protocolo nº 173/2024 Processo nº 77/2024	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Leonardo José Macedo.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo José Macedo.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Brejo Santo-CE nasceu em 21/06/1967.

Administrador diplomado pela Faculdade de Administração de Brasília.

Contador formado pela Universidade Católica Dom Bosco.

Advogado graduado pela Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE/UNIP.

Pós-graduado em Contabilidade Pública pela Faculdade Leão Sampaio.

Pós-graduando em Gestão Financeira pela Universidade Regional do Cariri (URCA).

Sócio da Associação dos Administradores do Estado do Ceará (AADECE).

Ocupa a cadeira nº 12 na Academia Cearense de Administração (ACAD).

Recebeu a maior comenda da Câmara Legislativa de Fortaleza, a Medalha Boticário Ferreira em 5 de setembro de 2016.

Foi agraciado com o Título de Cidadão Juazeirense em 05 de dezembro de 2017 e o título de Cidadão de Fortaleza em 23 de setembro de 2019.

Foi presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará (2015 - 2022).

Atualmente é Conselheiro Federal pelo CRA-CE pelo quadriênio (2023- 2026) e presidente do Conselho Federal de Administração (CFA) pelo biênio (2023-2024).

E é Gestor da LJ Macedo Consultoria, atua em consultoria administrativa, contábil e jurídica junto a administrações públicas.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo José Macedo, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual